



CÂMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº , DE 2016 (Do Sr. Glauber Braga)

Solicita informações ao Ministério da Saúde sobre leitos de UTI relacionados ao Sistema Único de Saúde.

Senhor Presidente:

Com fundamento no art. 50 da Constituição Federal, e nos arts. 115 e 116 do Regimento Interno, solicito a Vossa Excelência seja encaminhado ao Sr. Ministro da Saúde pedido de informações, detalhado a seguir, a respeito de leitos de UTI relacionados ao Sistema Único de Saúde (SUS).

São as seguintes, as informações solicitadas:

1- A quantidade de leitos de UTI fechados nos últimos cinco anos em hospitais públicos ou conveniados ao SUS no Brasil, no Estado do Rio de Janeiro, em sua Capital e no Município de Nova Friburgo.

2- O orçamento destinado ao SUS, relacionado à criação e operação de leitos de UTI e o detalhamento do montante repassado pela União, para os Estados e Municípios.

3- As ações de humanização no atendimento adotadas nos hospitais que possuem leitos de UTI.

4- O montante repassado pelo SUS no caso de internação em leitos de UTI aos hospitais privados, para o atendimento de medidas judiciais.

5- O número existente de leitos de UTI adultos e pediátricos em hospitais públicos e conveniados ao SUS, bem como a estimativa de leitos necessários para atender a demanda atual do SUS.

JUSTIFICATIVA

As informações solicitadas são fundamentais para o debate sobre as políticas públicas em especial da saúde, não apenas na esfera federal, mas também no âmbito de estados e municípios.

Informações veiculadas na mídia no ano de 2014 apontavam que mais de 13 mil leitos de Unidade de Terapia Intensiva foram fechados nos últimos quatro anos. A Organização Mundial da Saúde – OMS naquela época já alertava que o Brasil tem menos leitos em hospitais do que o mínimo recomendado.¹

A situação torna-se ainda mais dramática, quando em 2015 nos deparamos com a notícia que dos 40.224 leitos de UTI no Brasil, conforme dados do CNES (2015), apenas 19.925 são destinados aos serviços públicos resultando em 1,26 leitos de UTI/10.000 habitantes, enquanto que há 20.299 leitos de UTI nos serviços de saúde privados/conveniados, o que dá uma taxa de 3,97 leitos de UTI/10.000 habitantes. Essa desigualdade também é revelada, muitas vezes, pela mídia reportando a dificuldade no acesso às vagas de UTI em hospitais públicos.

Recentemente, foi divulgado estudo do Conselho Federal de Medicina (CFM), indicando que quase 8 entre 10 cidades brasileiras não possuem unidades de terapia intensiva e que há 40 mil leitos para 204 milhões de habitantes.² Foi detectado desequilíbrio na distribuição e na oferta de vagas entre os setores público e privado.

Além disso, há que se ponderar que a medicina muito avançou desde a publicação de Portaria que estabelece os parâmetros numéricos para oferta de leitos hospitalares e de UTI no país que data de 2002, segundo a Revista de Gestão em Sistema de Saúde, de modo que é preciso

¹ Disponível em: <http://g1.globo.com/bom-dia-brasil/noticia/2014/08/brasil-tem-menos-leitos-de-hospital-do-que-minimo-recomendado-pela-oms.html>.

² Disponível em: http://portal.cfm.org.br/index.php?option=com_content&view=article&id=26168:2016-05-16-13-09-57&catid=3.

verificar se a estrutura existente é suficiente para atender adequadamente à população.³

Em razão do exposto e considerando a necessidade de maior transparência das ações públicas neste momento de crise da saúde pública brasileira é que se requer sejam prestadas as informações solicitadas, na forma textual e de planilha eletrônica.

Sala das Sessões, em _____ de _____ de 2016

Deputado GLAUBER BRAGA

³ Disponível em: <http://www.revistargss.org.br/ojs/index.php/rgss/issue/view/10>.